



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:

Cristine Stella Thomas

Marina Wöhlke Cyrillo

Iara Elisabeth Schneider

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano III – Nº 7 – JULHO/2013

Publicado em 15 de Novembro de 2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Aloizio Mercadante

Ministro da Educação

Marco Antonio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Oswaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Julio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre

Renato Pereira Monteiro

Diretor de Administração e Planejamento

Cláudio Vinicius da Silva Farias

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Márcia Amaral Correa de Moraes

Diretora de Ensino

Cibele Schwanke

Diretora de Extensão

Maria Cristina Caminha de Castilhos França

Diretora de Pesquisa e Inovação

Bianca Smith Pilla

Diretora de Gestão de Pessoas

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

SUMÁRIO

Ordens de Serviço	4
Editais	5
Portarias	32
Propostas e Concessões de Diárias	66
Licenças	70
Férias	71
Concessões de Ausência do Serviço	75
Concessões de Assistência Pré-escolar	76
Concessões de Auxílio Natalidade	76

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14/2013 e de acordo com a Lei 9.294/96,

RESOLVE:

I – Com base na Lei 9.294/96 e pela Lei 12.546 de 2011, determinar que é proibido fumar no interior das dependências dos prédios do IFRS, Câmpus Porto Alegre, incluindo janelas dos gabinetes, corredores, escadarias e edifício garagem, evitando causar os riscos de incêndio;

II – Determinar que a área destinada para fumantes será no jardim externo aos prédios, na fachada da Av. Voluntários da Pátria;

III – Esta Ordem de Serviço atende às inúmeras manifestações contrárias ao fumo de usuários desta Instituição Federal de Educação.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

EDITAIS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 064, DE 04 DE JULHO DE 2013.

RESULTADO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO, DE CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS, REFERENTE AO EDITAL PROEX Nº 12/2013 BOLSAS DE EXTENSÃO 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e juntamente com a Diretoria de Extensão, TORNA PÚBLICO o resultado dos bolsistas de extensão, de cursos superiores e técnicos, referente ao Edital PROEX nº 12/2013 – Bolsas de Extensão 2013, nos termos deste edital:

1 RESULTADO

O resultado da seleção de bolsistas realizada através do Edital nº 061, de 21 de junho de 2013 visando a atuação nos programas e projetos aprovados no Edital PROEX nº 12/2013, a serem executados no Câmpus Porto Alegre:

Título do Projeto/Programa	Vagas	Modalidade da Bolsa	Candidatos
Cinema, Cultura e o Mundo do Trabalho – Intercâmbio Brasil/Canadá	CADASTRO RESERVA	BEET	1) Renan Luigi Martins Guarese
Química Forense - Ambiente Interativo de Aprendizagem	CADASTRO RESERVA	BEES	1) Lediane Chagas Marques 2) Carine Mallmann Marques
Afrolinguagens	1	BEET	1) Rafael de Souza Alves 2) Sheila Klinkowski Bucoski 3) Joelma Borges da Silva 4) Camila Danielle Silva Pereira 5) Rute Mariana Villanova Pereira 6) Juliana Santa Cruz Barbosa
Reaproveitamento dos Resíduos Eletrônicos do IFRS Câmpus Porto Alegre (2013)	CADASTRO RESERVA	BEET	1) Leandro Nogueira do Nascimento 2) Guilherme Bica
	CADASTRO RESERVA	BEES	1) Luana Nunes
Aperfeiçoamento do Sistema de Inscrição da Mostra Científica	CADASTRO RESERVA	BEET ou BEES	1) Afonso Luper 2) Augusto Fonseca

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Lilicult - ações mensais multi e transdisciplinares	1	BEET	1) Carine de Fátima Gomes 2) Renan Luigi Martins Guarese 3) Israel Raul Lomando
Scientia Tec: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia	CADASTRO RESERVA	BEET	1) Juliana de Almeida Nunes 2) Carine de Fátima Gomes
Revista Lilicult Online-Língua, Literatura e Cultura	CADASTRO RESERVA	BEES	Não houve candidatos.

Diretoria de Extensão
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 065, DE 05 DE JULHO DE 2013.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2013/02 NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO DO IFRS - CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e em cumprimento às determinações do Decreto nº 5840/2006 e da Lei nº 9.394/96, **TORNA PÚBLICO a abertura de 35 (trinta e cinco) vagas para ingresso, através de sorteio eletrônico, para o Curso Técnico em Administração – modalidade PROEJA** (Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), deste Câmpus do IFRS, com início no segundo semestre de 2013, nos termos deste edital.

O PROEJA é um programa do Governo Federal que se destina a atender os jovens e adultos maiores de 18 anos que concluíram apenas o **Ensino Fundamental**, independente de modalidade.

O aluno terá uma formação geral em nível de ensino médio, integrada à formação profissional técnica em Administração. A carga horária total do curso é de 2000 horas, distribuídas ao longo de seis semestres.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1.1 Pelas determinações da Lei 12.711, de 29/08/2012, Decreto 7.824 de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação, que regulamentam as normas para o Processo Seletivo Discente aos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, a ocupação das vagas dar-se-á por sorteio público eletrônico, através das seguintes modalidades de acesso:

I - por Acesso Universal;

II – por Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*;

III - por Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

§.1º Todo candidato estará concorrendo por Acesso Universal.

§.2º O candidato que desejar concorrer também às vagas em uma das modalidades de Acesso por Reserva de Vagas deverá assinalar sua opção no ato da inscrição. Neste caso, o candidato deverá assinalar uma das duas opções:

I - candidato egresso de escola pública; ou

II - candidato egresso de escola pública e autodeclarado preto, pardo ou indígena.

1.2 Para fins deste Edital, entende-se por egresso de escola pública, o candidato que cursou integralmente, em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, a totalidade do Ensino Fundamental.

1.3 Do total das vagas oferecidas, serão reservadas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de escola pública.

I - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no item 1.3, a metade, 50% (cinquenta por cento), será reservada aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

II - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 16,45% (dezesesseis vírgula quarenta e cinco por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

III - A diferença entre o número de vagas encontradas após a aplicação do disposto no item 1.3 e inciso I será reservada aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*.

IV - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso III, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas na população do estado do RS de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 16,45% (dezesesseis vírgula quarenta e cinco por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

§.1º Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração da reserva de vagas implicar resultados com decimais, será adotado, em cada etapa do cálculo, o número inteiro imediatamente superior.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

§.2º Somente poderão concorrer as vagas reservadas de que tratam o inciso I e II os candidatos classificados que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato classificado, em procedimento de avaliação sócio-econômica conforme o estabelecido neste Edital.

§.3º A comprovação da condição de egresso de escola pública pelo candidato que foi classificado em vaga conforme o estabelecido nos incisos I, II, III e IV dar-se-á mediante apresentação de documentação, no ato de matrícula, conforme o estabelecido neste Edital.

§ 4º Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.

2 DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 A inscrição para o sorteio implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

2.2 É requisito para ingresso ter o Ensino Fundamental completo (1º grau).

2.3 É expressamente vedada a inscrição de candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio.

2.4 O candidato deverá ter no mínimo 18 anos completos até a data da matrícula.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Via Internet, no endereço eletrônico www.poa.ifrs.edu.br das 9h do dia 9 de julho às 23h59min do dia 22 de julho de 2013.

3.2 Do dia 9 ao dia 22 de julho de 2013, das 9h às 17h, serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições, nas dependências do IFRS-Câmpus Porto Alegre no andar térreo, sito à Rua Cel. Vicente, nº 281, Bairro Centro Histórico.

3.3 Não serão aceitas inscrições por email, via-postal ou fax.

3.4 Não haverá cobrança de taxa para inscrição ao sorteio de ingresso.

4 QUADRO VAGAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Curso	Turno	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas por Modalidades				Acesso Universal
				Reserva Ensino Público				
				Renda <= 1,5 salário mínimo		Renda > 1,5 salário mínimo		
Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas					
PROEJA Técnico em Administração	Noite	06	35	02	07	02	07	17

5 DO SORTEIO

5.1 O sorteio público eletrônico será realizado no dia 24 de julho de 2013 às 10hs no Câmpus Porto Alegre, sito à rua Cel. Vicente, nº 281, Bairro Centro Histórico.

5.2 É obrigatório a presença dos candidatos inscritos no sorteio.

5.3 O candidato inscrito fica convocado a comparecer no local do sorteio às 9h30min, portando, obrigatoriamente, o documento de identidade utilizado na inscrição.

5.4 O candidato que não puder comparecer, poderá nomear um representante legal através de autorização, conforme Anexo IV. Cada pessoa nomeada, poderá ser representante legal de apenas um (01) candidato.

5.5 Às 10hs serão fechadas as portas de acesso ao local de sorteio e não será permitido o ingresso de nenhum candidato, o que implica na sua desclassificação.

5.6 A listagem dos sorteados será divulgada no dia 24 de agosto de 2013 a partir das 14hs no Câmpus Porto Alegre e na página da Internet no endereço www.poa.ifrs.edu.br.

6 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Todos os candidatos inscritos serão classificados pela ordem do sorteio eletrônico que tem o objetivo de classificar os candidatos na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula no segundo semestre de 2013. Com isso, fica estabelecida a lista de espera com o nome dos candidatos que poderão ser convocados, se necessário, para ocupar as vagas de possíveis desistências, por modalidade de acesso.

7 DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1 As vagas remanescentes serão distribuídas, para serem preenchidas por Modalidade de Acesso, conforme a ordem estabelecida a seguir:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

7.2 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:

I – por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

II – restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e

III – restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

7.3 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita :

I – por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;

II – restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e

III – restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

7.4 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:

I – por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

II – restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e

III – restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

7.5 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita:

I – por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;

II – restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e

III – restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

7.6 Se ainda restarem vagas, estas serão distribuídas para serem preenchidas pela modalidade de Acesso Universal.

8 DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

8.1 Conforme o item 1.3, §.2º, do Edital, para a avaliação e comprovação de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, os candidatos sorteados para ingresso deverão entregar a documentação relacionada no item 8.1.

8.2 O candidato sorteado para ingresso que não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga, na forma e nos prazos estabelecidos no item 8.1 e 8.2, perderá a vaga e

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

será chamado o candidato seguinte, observado a ordem de classificação, para o procedimento de avaliação socioeconômica.

8.3 Documentação para comprovação de renda bruta mensal

8.3.1 Todos os documentos, abaixo relacionados com exceção dos Anexos, deverão ser apresentados na versão original e fotocópia (não precisa ser autenticada em cartório) para conferência no momento da entrega. As fotocópias entregues não serão devolvidas aos candidatos e ficarão arquivadas no Câmpus Porto Alegre por um período mínimo de 5 anos.

I - Formulário Socioeconômico preenchido (Anexo I deste Edital);

II - Cópia simples da **Carteira de Identidade** (frente e verso) do estudante e dos demais membros da família ou outro documento que possua o efeito de identidade, como: documentos expedidos pelos órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia) ou Certidão de Nascimento;

III - Cópia simples do **Cadastro de Pessoa Física – CPF** de todos os membros que possuem renda na família;

IV - Cópia simples **Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS** do estudante e de todos os membros da família, contendo a folha de identificação (frente e verso) e o último contrato de trabalho mais a folha seguinte em branco.

V - Cópia completa da **Declaração de Imposto de Renda** do grupo familiar no último exercício (incluindo o recibo de entrega na Receita Federal);

VI – Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, de todos os membros da família que possuem renda;

VII - Comprovante de rendimentos **dos membros da família, conforme adequação nas condições abaixo:**

a) **Para trabalhadores assalariados:** comprovantes de rendimentos relativos aos últimos três (3) meses (**contracheque, recibo ou similar**);

b) **Para trabalhadores autônomos: se autônomo com contribuição ao INSS:** registro de autônomo do INSS (cópia do cartão de identificação e do último recolhimento de contribuição) e declaração de próprio punho de Atividades, Bens e Rendimentos mensais médios; **se autônomo sem contribuição ao INSS:** declaração (Anexo II deste Edital) de Atividades, Bens e Rendimentos mensais médios e possíveis comprovantes de recebimento de valores pelos serviços prestados;

c) **Para aposentados ou pensionistas:** comprovante recente de proventos da Previdência Social;

d) **Para desempregados:** Comprovante ou declaração de desemprego (Anexo III deste Edital) e fotocópia da carteira de trabalho onde consta: a identificação do trabalhador e a rescisão do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco de todos os membros do grupo familiar que se encontram em situação de desemprego. Para os casos de recebimento de **Seguro Desemprego**, apresentar também, documento referente às respectivas parcelas;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- e) **Pessoa Jurídica (empresários, microempresários, sócios, cooperados):** Cópia da última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica completa com recibo de entrega e prólabore; cópia da última Declaração de Impostos Retidos na Fonte – DIRF;
- f) **Agricultor:** declaração emitida pelo sindicato rural ou declaração de próprio punho informando a atividade que realiza e a renda anual ou a renda média mensal dos últimos três (3) meses. No caso de proprietário rural ou sitiante, incluir documentação fornecida pelo INCRA (Declaração de Propriedade ou Declaração Anual de Rendimentos Agrícolas);
- g) **Estagiário ou bolsista:** apresentar **termo de compromisso e recibo mensal do pagamento;**
- h) **Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:** Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- i) **Outros rendimentos:** pensão alimentícia, rendimentos bancários ou similares, Benefício de Prestação Continuada (LOAS), Bolsa Família, etc., apresentar documento correspondente.
- VIII -** Nos casos de pais e/ou cônjuges falecidos, apresentar **certidão de óbito;**
- IX -** No caso de separação ou divórcio de pais e/ou cônjuges, apresentar Certidão de Casamento com averbação e declaração de recebimento ou negativa de pensão alimentícia;
- X - Comprovante de residência** da família e do estudante. Caso o comprovante de residência do candidato esteja em nome de outra pessoa, que não sejam os pais, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do declarante.

8.4 Prazos

8.4.1 Entrega da documentação: nos dias 26 e 29 de julho de 2013, das 9h às 13h no NAAc – Núcleo de Acompanhamento Acadêmico do Câmpus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281, 5º andar, sala 515, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre;

8.4.2 Resultado da Avaliação Socioeconômica: 29 de julho de 2013 a partir das 14hs em listagem a ser divulgada na SECRETARIA;

8.4.3 Interposição de recurso quanto ao resultado da Avaliação Socioeconômica: O recurso, endereçado ao Presidente da COPESE, deverá ser protocolado até às 17h do dia 30 de julho de 2013 na Secretaria Acadêmica do Câmpus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281, 5º andar, sala 522, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre;

8.4.4 Resultado da interposição de recurso: 31 de julho de 2013 na Secretaria Acadêmica do Câmpus Porto Alegre;

8.5 Novos chamamentos

Em caso de restarem vagas após a primeira chamada para Avaliação Socioeconômica, o IFRS - Câmpus Porto Alegre, através de Edital publicado na sua página eletrônica www.poa.ifrs.edu.br e no mural junto à porta principal do prédio, fará tantos chamamentos quantos forem necessários para o Procedimento de Avaliação Socioeconômica até o preenchimento de todas as vagas, obedecida a ordem de classificação.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

9 MATRÍCULA E NOVOS CHAMAMENTOS

Os candidatos sorteados para ingresso deverão realizar a matrícula no dia 31 de julho de 2013 das 10h às 19h na Secretaria Acadêmica do Câmpus Porto Alegre, Rua Cel. Vicente, 281, 5º andar, sala 522, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre.

O candidato que não comparecer à matrícula perderá o direito à vaga e será chamado o candidato classificado a seguir.

9.1 Documentação

I - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental - original e cópia;

II - Certidão de Nascimento ou Casamento - cópia;

III - Cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última eleição, para maiores de 18 anos;

IV - Cópia do comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos;

V - Cópia do CPF;

VI - Documento de Identidade - original e cópia ;

VII - Uma foto 3 x 4;

VIII - Cópia do comprovante de residência (luz, água ou telefone fixo);

IX - Entregar preenchido o formulário de dados cadastrais disponível no site do Câmpus Porto Alegre.

9.1.1 Com relação aos documentos da matrícula:

Em caso de mudança de nome, torna-se imprescindível a cópia do respectivo documento (certidão);

No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado por terceiros, mediante instrumento particular de procuração.

9.2 Novos chamamentos

Após a matrícula, em caso de restarem vagas resultantes de desistência, por não comparecimento à matrícula e/ou omissões ou falta da documentação obrigatória, o IFRS - Câmpus Porto Alegre, através de Edital publicado na sua página eletrônica www.poa.ifrs.edu.br e no mural junto à porta principal do prédio, fará tantos chamamentos quantos forem necessários para o preenchimento de todas as vagas, obedecida a ordem de classificação.

No dia 2 de agosto de 2013 às 14 horas será divulgado a lista de segunda chamada referente as vagas não preenchidas na matrícula do dia 31 de julho de 2013.

10 RESOLUÇÃO nº 188/2010

Art. 13. A matrícula do aluno que não comparecer injustificadamente às aulas transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso será cancelada.

11 CERTIFICAÇÃO

Conforme Decreto 5840/2006, o aluno ingressante no âmbito do PROEJA, fará jus à obtenção do correspondente diploma de Educação Profissional de Nível Técnico, com validade

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

nacional, tanto para fins de habilitação na respectiva área profissional, quanto para atestar a conclusão do Ensino Médio, possibilitando o prosseguimento de estudos em nível superior.

12 HORÁRIO DAS AULAS

Noite - de segunda à sexta-feira das 19h às 22h30min.

13 INFORMAÇÕES

Informações adicionais podem ser obtidas junto à COPESE, sito à rua Cel. Vicente, nº 281, Bairro Centro Histórico, fone (51) 3930-6035, e-mail copese@poa.ifrs.edu.br, ou pelo site do Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br).

COPESE – Comissão Permanente de Seleção
IFRS- Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

EDITAL Nº 066, DE 08 DE JULHO DE 2013.

ABERTURA DE VAGAS PARA CURSOS DE EXTENSÃO EM MÚSICA 2013 DO PROJETO PRELÚDIO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 juntamente com a Diretoria de Extensão deste Câmpus, **TORNA PÚBLICA a abertura de vagas para os Cursos de Extensão em Música do Projeto Prelúdio**, nos termos deste edital:

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital define regras para ingresso de alunos nos Cursos de Extensão em Música 2013/2, do Projeto Prelúdio IFRS – Câmpus Porto Alegre em 2013.

1.2 As modalidades de curso, o número de vagas, parâmetros para seleção, faixas etárias e características de cada curso estão descritos no ANEXO I.

1.3 Cada candidato deverá inscrever-se na modalidade adequada a sua faixa etária, horário e aos objetivos de aprendizagem descritos no ANEXO I, devendo declarar sua opção no ato da inscrição.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1.4 A ocupação de vagas por novos alunos dos Cursos de Extensão em Música 2013/2 dar-se-á em dois sistemas de ingresso, conforme descrição no item 4, quais sejam:

I - por Sorteio,

II - por Teste de habilidades musicais e entrevista.

1.5 Para fins deste Edital, por se tratarem de vagas ociosas em turmas já existentes e em andamento, o curso de Iniciação Musical não oferecerá reservas de vagas.

2. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 A efetivação da inscrição nos Cursos de Extensão em Música 2013/2 implica a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

2.2 Para fins de inscrição, será considerada a idade que o candidato terá em 05 de agosto de 2013.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período **de 08 a 18 de julho de 2013, no horário das 15h às 17h**, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Espaço Prelúdio, situado na Rua Coronel Vicente, 281 – Centro, Porto Alegre/RS; telefone: 3930-6034; e-mail: projetopreludio@poa.ifrs.edu.br.

3.2 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições por via postal, e-mail, fax ou telefone.

3.3 No ato da inscrição para o curso de Iniciação Musical, o candidato deverá verificar sua disponibilidade em frequentar as aulas no horário ofertado para sua faixa etária, de acordo com o ANEXO I.

3.4 Os candidatos a uma vaga nos coros e orquestras deverão agendar, no ato da inscrição, entrevista com o professor responsável pela atividade.

3.5 A efetivação da inscrição dos candidatos nos diferentes Cursos de Extensão em Música 2013/2 dar-se-á somente mediante a apresentação de cópia do RG ou certidão de nascimento do candidato e do CPF do candidato ou, na ausência deste, o CPF do responsável.

4. MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS

4.1 Sorteio:

4.1.1 O Sorteio é exclusivo para ingresso ao curso de Iniciação Musical.

4.1.2 As vagas serão sorteadas por turmas, nos horários disponibilizados no ANEXO I.

4.1.3 O Sorteio será realizado no dia 18 de julho de 2013, às 18 horas, no Estúdio 1 do Espaço Prelúdio do IFRS – Câmpus Porto Alegre (Rua Coronel Vicente, 281, Centro, Porto Alegre/RS),

4.1.4 Será realizado Sorteio para suplentes, correspondendo a 50% do número total de vagas para cada turma.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4.1.5 Em caso de número ímpar de vagas, o número de suplentes será arredondado para cima (por exemplo, 3 vagas – 2 suplentes).

4.2 Teste de habilidades musicais e entrevista:

4.2.1 O teste de habilidades musicais e entrevista destina-se ao ingresso nos coros e orquestras e tem por objetivo a verificar a compatibilidade do nível instrumental ou vocal do candidato com o grupo pretendido.

4.2.2 Para o teste de habilidades musicais para as orquestras infantil e infanto-juvenil, o candidato deverá trazer o próprio instrumento e tocar uma ou mais peças de livre escolha com duração máxima de cinco minutos.

4.2.3 Para as orquestras, serão aceitos apenas alunos que saibam tocar, já possuam instrumento para prática e estejam participando de aulas regulares do instrumento fora do Prelúdio. O aluno que não corresponder a esses requisitos será considerado inapto a participar das orquestras.

4.2.4 Para o teste de habilidades musicais dos coros, será solicitado ao candidato que execute alguns exercícios vocais junto com o professor que realizará o teste.

4.2.5 As datas e horários das entrevistas encontram-se no ANEXO II, devendo ser realizado agendamento junto à secretaria no ato da inscrição.

5. MATRÍCULA

5.1 Os alunos contemplados com uma vaga a partir do presente edital deverão realizar a matrícula entre os dias 29 de julho e 02 de agosto de 2013, no horário entre as 09 e às 19 horas, na secretaria do Espaço Prelúdio.

5.2 Os alunos contemplados com uma vaga que não efetuarem a matrícula perderão o direito à vaga, a qual será divulgada ao suplente classificado a seguir.

5.3 Perderá a vaga o aluno que não comparecer às duas primeiras semanas de aula.

5.4 Os documentos necessários para a matrícula são os seguintes:

I - Cópia do comprovante de matrícula no ensino regular público ou privado do aluno;

II - Cópia do documento de Identidade do aluno (preferencialmente) ou responsável;

III - Duas fotos 3 x 4 do aluno (atuais);

IV - Cópia do comprovante de residência do responsável (luz, água ou telefone fixo).

V - CPF do aluno (preferencialmente) ou responsável.

5.4.1 A entrega de todos os documentos listados acima é condição indispensável para que o aluno ingressante seja considerado aluno matriculado e, assim, possa participar das atividades dos cursos (com exceção do comprovante de matrícula do ensino regular para alunos com 5 anos de idade que ainda não estejam na escola).

5.5 A matrícula deverá ser realizada pelo pai, mãe ou pelo responsável legal.

6. NOVOS CHAMAMENTOS E PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ABERTO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

6.1 Após a matrícula, em caso de restarem vagas resultantes de desistência, não comparecimento à matrícula, falta da documentação obrigatória ou ampliação da oferta de vagas, as mesmas serão preenchidas nas seguintes condições:

I - Suplência: os suplentes serão contatados por telefone pela secretaria do Espaço Prelúdio.

II - Reversão à comunidade IFRS – Câmpus Porto Alegre: caso existam vagas não preenchidas no curso de Iniciação Musical após o período de suplência, estas serão revertidas à comunidade do IFRS – Câmpus Porto Alegre (filhos de alunos, Técnicos e Professores), e preenchidas por sorteio (para Iniciação Musical) e entrevista (para coros e orquestras).

7. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

7.1 O horário de funcionamento das atividades dos cursos e oficinas do Projeto Prelúdio é:

- Manhã: de segunda a sexta-feira das 8h às 11h40min.
- Tarde: de segunda a sexta-feira das 14h às 18h30min.
- Noite: de segunda a sexta-feira das 18h40min às 21h (coros, conjuntos e orquestras, conforme ANEXO I).

8. INFORMAÇÕES

Maiores informações podem ser obtidas na sede do Projeto Prelúdio do IFRS – Câmpus Porto Alegre:

Rua Coronel Vicente, 281 – Centro - Porto Alegre/RS. Telefone: 3930-6034

E-mail: projtopreludio@poa.ifrs.edu.br

9. CRONOGRAMA

Publicação do edital	08/07/2013
Inscrições	08 a 18/07/2013, das 15h às 17h
Sorteio (Iniciação Musical)	18/07/2013, às 18h
Entrevistas (coros e orquestras)	10 a 18/07/2013 (conforme ANEXO II)
Publicação do resultado	19/07/2013
Matrícula	22/07 a 02/08/2013
Início das atividades	05/08/2013
1ª chamada de suplentes	19/08/2013
Matrícula de suplentes	19 a 23/08/2013

Cibele Schwanke
Diretoria de Extensão

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO I – EDITAL Nº 066/2013

Descrição dos cursos e oficinas

- Iniciação Musical: Abrange a sensibilização de crianças de 05 e 06 anos de idade através do corpo, da voz e dos instrumentos musicais para as diversas possibilidades de expressão musical, oportunizando a vivência das atividades de improvisação, criação, apreciação e execução musical por meio da voz, da flauta doce e de instrumental variado. Aulas semanais de 50 minutos de duração, em turmas com até 08 alunos. Apresentação musical no final do curso.

Turma/Idade	Dia da semana	Horário	Vagas
Turma A	Segunda-feira	10h50min	3
Turma B	Terça-feira	10h50min	2
Turma C	Terça-feira	14h50min	1

- Coro Infantil: A oficina visa o desenvolvimento músico-vocal e a socialização de seus participantes, voltando a atenção para a prática de música em grupo. O repertório abrange a música coral original, bem como arranjos escritos para esta categoria - música brasileira e de outros países, de diferentes épocas e estilos. A escolha deste repertório é feita pelos professores (com a participação dos alunos), a partir de um mapeamento de habilidades (possibilidades músico-vocais) e disponibilidades de partituras e arranjos. O ensino e a aprendizagem musical em conjunto são valorizados, criando condições para que se somem potencialidades, desenvolvendo metodologias que partam do auxílio mútuo entre alunos e professores e do respeito humano e cultural. O ingresso se dá por teste vocal e não há pré-requisitos.

Faixa etária	Dia da semana	Horário	Vagas
08 a 12 anos	Quarta-feira	18h40min 20h10min	às Sem limite

- Coro Juvenil: Esta oficina abrange a prática músico-vocal coletiva, e seus integrantes estão compreendidos na faixa etária entre 13 e 18 anos. O Coro Juvenil executa um repertório de estilos diversos, do uníssono a quatro vozes mistas, sendo seus participantes agrupados em naipes através de sua classificação vocal. Dentre os intuitos da atividade está o desenvolvendo das habilidades técnico-expressivas para o canto, a performance coral e a socialização propiciada pela prática de música em conjunto. O ingresso se dá por teste vocal e não há pré-requisitos.

Faixa etária	Dia da semana	Horário	Vagas
13 a 18 anos	Quinta-feira	18h40min 21h10min	às Sem limite

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- Orquestra Infantil: A Orquestra Infantil se caracteriza pela faixa etária de seus componentes (dos 9 aos 12 anos de idade) e pelo tempo de um ou dois anos de estudo do instrumento que seus componentes tem ao ingressar na Orquestra Infantil. É, portanto, o primeiro grupo de prática de conjunto do Projeto Prelúdio. A diversidade de instrumentos (flautas doces soprano e tenor, piano ou teclado, violino, violão, violoncelo) possibilita o aproveitamento de seus vários timbres e de suas combinações, na exploração interpretativa do repertório. São pré-requisitos para participação:

- possuir um ou dois anos de estudo do instrumento;
- ter instrumento próprio para ensaios e apresentações;
- ter aulas do instrumento com professor particular ou em escola de música.

Faixa etária	Dia da semana	Horário	Vagas
08 a 12 anos	Segunda-feira	18h40min às 20h10min	10

- Orquestra Infanto-juvenil: Caracteriza-se pela faixa etária de seus componentes (12 a 17 anos) e pela habilidade que cada um de seus integrantes já adquiriu em seu instrumento. A diversidade de instrumentos (flautas doces soprano contralto e tenor, piano ou teclado, violino, violão, violoncelo) possibilita o aproveitamento de seus vários timbres, e de suas combinações, na exploração interpretativa do repertório. O ingresso se dá por teste de habilidade no instrumento e são pré-requisitos para participação:

- possuir no mínimo 3 anos de estudo do instrumento;
- ter instrumento próprio para ensaios e apresentações;
- ter aulas do instrumento com professor particular ou em escola de música.

Faixa etária	Dia da semana	Horário	Vagas
12 a 17 anos	Terça-feira	18h40min às 20h10min	10



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO II – EDITAL N° 066/2013

Agenda dos testes de conhecimentos musicais e entrevista:

Categoria	Data	Horário
Coro Infantil	10 e 18 de julho	Entre 18h e 18h40min
Coro Juvenil	11 e 18 de julho	Entre 18h e 18h40min
Orquestra Infantil	15 e 18 de julho	Entre 18h e 18h40min
Orquestra Infanto-juvenil	16 e 18 de julho	Entre 18h e 18h40min

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 067, DE 08 DE JULHO DE 2013.

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO,
DE CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS, REFERENTE AO EDITAL
PROEX Nº 12/2013 BOLSAS DE EXTENSÃO 2013**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e juntamente com a Diretoria de Extensão, TORNA PÚBLICO o resultado final dos bolsistas de extensão, de cursos superiores e técnicos, referente ao Edital PROEX nº 12/2013 – Bolsas de Extensão 2013, nos termos deste edital:

1 RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção de bolsistas realizada através do Edital nº 061, de 21 de junho de 2013 visando a atuação nos programas e projetos aprovados no Edital PROEX nº 12/2013, a serem executados no Câmpus Porto Alegre:

Título do Projeto/Programa	Vagas	Modalidade da Bolsa	Candidatos
Cinema, Cultura e o Mundo do Trabalho – Intercâmbio Brasil/Canadá	CADASTRO RESERVA	BEET	1) Renan Luigi Martins Guarese
Química Forense - Ambiente Interativo de Aprendizagem	CADASTRO RESERVA	BEES	1) Lediane Chagas Marques 2) Carine Mallmann Marques
Afrolinguagens	1	BEET	1) Rafael de Souza Alves 2) Sheila Klinkowski Bucoski 3) Joelma Borges da Silva 4) Camila Danielle Silva Pereira 5) Rute Mariana Villanova Pereira 6) Juliana Santa Cruz Barbosa
Reaproveitamento dos Resíduos Eletrônicos do IFRS Câmpus Porto Alegre (2013)	CADASTRO RESERVA	BEET	1) Leandro Nogueira do Nascimento 2) Guilherme Bica
	CADASTRO RESERVA	BEES	1) Luana Nunes

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Aperfeiçoamento do Sistema de Inscrição da Mostra Científica	CADASTRO RESERVA	BEET ou BEES	1) Afonso Luper 2) Augusto Fonseca
Lilicult - ações mensais multi e transdisciplinares	1	BEET	1) Carine de Fátima Gomes 2) Renan Luigi Martins Guarese 3) Israel Raul Lomando
Scientia Tec: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia	CADASTRO RESERVA	BEET	1) Juliana de Almeida Nunes 2) Carine de Fátima Gomes
Revista Lilicult Online-Língua, Literatura e Cultura	CADASTRO RESERVA	BEES	Não houve candidatos.

Diretoria de Extensão
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 068, DE 12 DE JULHO DE 2013.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO – CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011 e Portaria nº 1.287, de 20/09/11, publicada no DOU de 21/09/11, e Portaria nº 1.792, de 23/12/11, publicada no DOU de 26/12/11, **TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Temporário, para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, nos termos deste edital:**

1 DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40 horas	Administração Geral e Administração Financeira	Graduação em Administração ou Processos Gerenciais ou Gestão Financeira e Mestrado em Administração ou Ciências Contábeis.
01	40 horas	Matemática	Licenciatura em Matemática e Mestrado.

2 DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Mestrado	2.714,89	835,05	3.549,94
Doutorado	2.714,89	1.934,76	4.649,65

2.2 A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 Não poderão ser contratados:

I - profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal Superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

II - profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

III - profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;

IV - profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor substituto.

3.6 No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.9 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, pelo período de 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos, conforme estabelecido pelo art. 4º da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011.

3.9.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Período: de 15/07/2013 a 26/07/2013.

4.2 Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 9h às 16h30min.

4.3 Local: as inscrições serão realizadas através de formulário próprio disponível no site da Instituição: www.poa.ifrs.edu.br, ou diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Porto Alegre, localizado na rua Coronel Vicente, nº 281, 9º andar, Bairro Centro Histórico – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-041. Fone (51) 3930-6001 – E-mail: rh@poa.ifrs.edu.br.

4.4 A inscrição poderá, ainda, ser efetivada por correspondência enviada via SEDEX para o endereço informado no item 4.3 acima, desde que postada até o último dia das inscrições.

4.5 Documentação necessária:

I - Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

II - Cópia de comprovante de residência atualizado;

III - Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

IV - Cópia do Curriculum Vitae documentado.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae” e entrevista (vagas de Administração e Matemática) e prova didática (vaga de Administração).

6 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e/ou também estará disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.

7 – DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus na Internet, através do endereço: www.poa.ifrs.edu.br.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 069, DE 19 DE JULHO DE 2013.

**SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA CURSO DE CAPACITAÇÃO EM
INFORMAÇÃO, ACESSIBILIDADE E DIREITOS HUMANOS PARA SERVIDORES
PÚBLICOS FEDERAIS DA MODALIDADE EAD**

O Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS torna pública a abertura de inscrições para a seleção temporária de Tutor a Distância para o **Curso de Capacitação em Informação, Acessibilidade e Direitos Humanos para Servidores Públicos Federais, na modalidade EAD, mediada por computador.**

1. VAGAS

O número de vagas oferecidas para Tutores a Distância é de vinte (20) vagas.

2. REQUISITOS

Estará apto a realizar a inscrição o candidato que preencher os seguintes requisitos:

I - Ter diploma de graduação;

II - Comprovar a atuação na modalidade EAD, por meio de documento de alguma instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

III- Ter disponibilidade para reuniões presenciais semanais em Porto Alegre, inclusive aos sábados;

IV - Ter disponibilidade para acesso de um turno diário para atuação no curso na modalidade EAD, além de disponibilidade para acesso às atividades síncronas do curso no período da noite.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a bolsa de tutoria a distância deverão ser realizadas presencialmente, na Coordenadoria de Ensino do IFRS, Câmpus Porto Alegre (Rua Cel. Vicente, 281, 5º andar, sala 520, Centro, Porto Alegre - RS), no período de 22 e 23 de julho de 2013, no horário das 10h às 12h e das 14h às 17h30min.

3.2 No ato da entrega da documentação, o candidato receberá um comprovante com o seu número de inscrição.

3.3 A homologação das inscrições será divulgada no mural da Instituição no dia 24 de julho de 2013 e encaminhada aos candidatos inscritos, através do email fornecido na ficha.

3.4 No caso de apresentação de documentação incompleta, a inscrição será indeferida.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

I - Ficha de inscrição com dados do candidato (Anexo)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- II - Cópia da cédula de identidade;
 - III - Cópia do CPF;
 - IV - Cópia de comprovante atualizado de residência (conta de água, luz ou telefone);
 - V - Cópia do *Curriculum Vitae* ou Lattes;
 - VI - Cópia de comprovante de atuação na modalidade EAD, por meio de documento de alguma instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
- Os documentos, acompanhados da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, deverão ser entregues no ato da inscrição.

5. SELEÇÃO

A seleção de candidatos será realizada pela Coordenação do Projeto, mediante análise da ficha de inscrição, da documentação apresentada e de entrevista a ser realizada por banca examinadora, no dia 25 de julho de 2013 (quinta-feira).

As entrevistas iniciarão às 14 horas do dia 25 de julho de 2013 (quinta-feira), na sala da Coordenação do Curso de Biblioteconomia (6º andar) do Câmpus Porto Alegre do IFRS, sito a Rua Cel. Vicente, 281.

As entrevistas serão realizadas por ordem de chegada dos candidatos.

6. RESULTADOS

A Coordenação do Projeto divulgará o resultado da seleção no dia 26 de julho de 2013, no mural da entrada do Câmpus Porto Alegre do IFRS, bem como diretamente ao endereço email dos selecionados fornecido na ficha de inscrição

7. PERÍODO E VALOR DA BOLSA

- I - O período de vigência da bolsa é de até 09 (nove) meses;
- II - O tutor selecionado receberá bolsa no valor bruto mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para atuação de 20 horas semanais. Caso o bolsista não possua vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis .
- III - A bolsa poderá ser interrompida a qualquer momento pela Coordenação do Projeto, caso o Curso seja encerrado antecipadamente;
- IV - O contrato do bolsista poderá ser rescindido, por decisão da Coordenação Geral, caso ficar constatado que o desempenho do tutor não atenda às necessidades das atividades, descritas no item 8 deste Edital.

8. DAS FUNÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA

- I - participar das atividades dos Cursos;
- II - participar de reuniões presenciais semanais em Porto Alegre, inclusive aos sábados;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- III** - acessar diariamente, por um turno (aproximadamente 04 horas) o AVA Moodle do Curso
IV - acessar sempre que seja necessário às atividades síncronas do curso (chats, fóruns, webconferências), que ocorrerão no período da noite.
V - acompanhar e alimentar instrumento de controle do processo de aprendizagem dos alunos do Curso;
VI - motivar e orientar os alunos na realização das atividades do Curso;
VII - apoiar o Professor Formador na correção e postagem das atividades, e no feedback às avaliações dos alunos;
VIII - auxiliar os alunos em suas dúvidas enviadas por email, ou no horário dos encontros presenciais definidos;
IX - ter disponibilidade para participar das reuniões com os Professores Formadores, com a Coordenação de Tutoria e com a equipe coordenadora do Projeto; e
X - participar de capacitações presenciais em data a definir.
Do resultado da seleção não cabe recurso. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe de coordenação do Projeto.

LIZANDRA BRASIL ESTABEL
Coordenadora do Projeto de Capacitação em Informação,
Acessibilidade e Direitos Humanos para Servidores Públicos Federais

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 070, DE 26 DE JULHO DE 2013.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA CURSO DE CAPACITAÇÃO EM INFORMAÇÃO, ACESSIBILIDADE E DIREITOS HUMANOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DA MODALIDADE EAD

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, conforme Portaria Nº 326/2013, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, **TORNA PÚBLICA o resultado final da seleção temporária de Tutor a Distância para o Curso de Capacitação em Informação, Acessibilidade e Direitos Humanos para Servidores Públicos Federais, na modalidade EAD, mediada por computador**, termos deste edital.

1. DOS SELECIONADOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1.1 Por atender ao disposto nos itens 4 e 5 do Edital N° 069/2013, foram selecionados pela Comissão de Seleção, os seguintes **20 (vinte)** candidatos, apresentados pelo respectivo número de inscrição:

12
13
11
4
10
28
27
32
02
19
25
08
15
30
22
31
34
21
29
09

1.2 Por atender ao disposto nos itens 4 e 5 do Edital N° 069/2013, foram selecionados pela Comissão de Seleção, os seguintes candidatos como tutores suplentes, os seguintes **14 (quatorze)** candidatos, apresentados pelo respectivo número de inscrição:

18
03
33
23
35
36
01
20
07
37
17
06
05
24

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

LIZANDRA BRASIL ESTABEL

Coordenadora do Projeto de Capacitação em Informação,
Acessibilidade e Direitos Humanos para Servidores Públicos Federais

RENATO PEREIRA MONTEIRO

Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 326/2013

EDITAL Nº 071, DE 31 DE JULHO DE 2013

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
Área Administração Geral, Gestão de Pessoas e Metodologia Científica**

RESULTADO PRELIMINAR

Candidato	Currículo (máx. 20 pontos)	Prova Didática (máx. 50 pontos)	Entrevista (máx. 30 pontos)	Total	Colocação
Vinicius Dornelles Valent	6,00	40,00	21,67	67,66	1º
Karla Copetti Didonet	15,00	33,67	17,67	66,33	2º
Rodrigo de Carvalho Leite	4,50	34,17	16,67	55,33	Desclassificado**
Aline Louise Kerch	6,00	29,33	16,67	52,00	Desclassificado**
Carla G. Cavini Bontempo	-	-	-	-	Desclassificado*
Ivânia Freire da Silva	-	-	-	-	Desclassificado*
Patrícia Kinast de Camillis	-	-	-	-	Desclassificado*
Timóteo Zagonel	-	-	-	-	Desclassificado*

* Candidatos desclassificados por ausência na prova didática e na entrevista.

** Candidatos desclassificados por pontuação insuficiente (< 60 pontos).

Porto Alegre, 31 de julho de 2013.

Cláudio Vinícius Silva Farias***

Bianca Smith Pilla***

Duilio Castro Miles***

Presidente da Banca

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 072, DE 31 DE JULHO DE 2013.

**4ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA
IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR a 4ª **CHAMADA** do Processo Seletivo do Curso de Licenciatura em Pedagogia, realizado na forma do Edital nº 045/2013, de 06/05/13.

1 SUPLENTE CONTEMPLADO

ORDEM	NOME
01	JALINE OLIVEIRA DOS SANTOS

2 DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Documentos conforme Edital nº 045/13:

I - CPF;

II - RG/Carteira de Identidade;

III - Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;

IV - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;

V - Cópia do comprovante de residência (contas de luz, água ou telefone fixo);

VI - Atestado da Escola que comprova a regência de classe; e

VII - 01 foto 3x4.

VIII- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia)

2.2 Dos documentos listados acima, deve ser entregue uma cópia simples e apresentada sua via original.

OBS: Matrícula dia 01 de agosto das 09h às 18h, na Secretaria Acadêmica (5º andar).

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 326/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIAS

PORTARIA Nº 293, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DIVULGAR** o gabarito das provas referentes ao processo de ingresso de alunos para o segundo semestre de 2013, nos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, nas Habilitações de Administração, Biblioteconomia, Biotecnologia, Contabilidade, Meio Ambiente, Panificação e Confeitaria, Química, Registros e Informações em Saúde, Secretariado, Segurança do Trabalho e Transações Imobiliárias:

QUESTÃO	RESULTADO	QUESTÃO	RESULTADO
01	D	26	D
02	C	27	E
03	D	28	D
04	E	29	B
05	D	30	A
06	E	31	A
07	E	32	E
08	C	33	C
09	C	34	D
10	A	35	B
11	B	36	D
12	C	37	B
13	B	38	C
14	B	39	E
15	A	40	A
16	A	41	C
17	C	42	D
18	B	43	E
19	B	44	C
20	D	45	A
21	A	46	D
22	C	47	C
23	E	48	A
24	C	49	C
25	E	50	D

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº294, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DIVULGAR** o gabarito das provas referentes ao processo de ingresso de alunos para o segundo semestre de 2013, nos Cursos Superiores de Tecnologia e de Licenciatura:

Língua estrangeira Inglês:

QUESTÃO	RESULTADO	QUESTÃO	RESULTADO
01	D	26	E
02	C	27	C
03	D	28	E
04	D	29	D
05	C	30	B
06	A	31	A
07	B	32	E
08	B	33	C
09	B	34	D
10	A	35	B
11	E	36	D
12	C	37	B
13	A	38	C
14	A	39	E
15	A	40	A
16	E	41	C
17	A	42	D
18	C	43	E
19	B	44	C
20	D	45	A
21	A	46	D
22	C	47	C
23	B	48	A
24	D	49	C
25	A	50	D

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Língua estrangeira Espanhol:

QUESTÃO	RESULTADO	QUESTÃO	RESULTADO
01	D	26	E
02	C	27	C
03	D	28	E
04	D	29	D
05	C	30	B
06	A	31	A
07	B	32	E
08	B	33	C
09	B	34	D
10	A	35	B
11	A	36	D
12	A	37	B
13	C	38	C
14	A	39	E
15	D	40	A
16	B	41	C
17	C	42	D
18	E	43	E
19	E	44	C
20	B	45	A
21	A	46	D
22	C	47	C
23	B	48	A
24	D	49	C
25	A	50	D

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 295, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor ANDRE PERES, Matrícula SIAPE 1796643, o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 24 de Junho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 296, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor LUIZ FELIPE VELHO, Matrícula SIAPE 1649275, o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 24 de Junho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 297, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor FÁBIO YOSHIMITSU OKUYAMA, Matrícula SIAPE 1796638, o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 16 de Junho de 2013.
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 298, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA, Matrícula SIAPE 1665614, o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 16 de Junho de 2013.
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 299, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor EVANDRO MANARA MILETTO, Matrícula SIAPE 1796652, o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 16 de Junho de 2013.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 300, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor **SÉRGIO MITTMANN DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1612387, o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 29 de Junho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 301, DE 02 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:

- **MONICA FERREIRA CASSANA**, matrícula SIAPE 01374188, a partir do dia 02 de Julho de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 1, iniciada em 01 de Julho de 2013;

- **PEDRO LACERDA KELLER**, matrícula SIAPE 01636842, a partir do dia 02 de Julho de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 2, iniciada em 01 de Julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 302, DE 04 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora NELI TERESINHA FERREIRA MACHADO, matrícula SIAPE 01448396, a partir do dia 04 de Julho de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 2, iniciada em 01 de Julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 303 DE 05 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora LUIZA LUDWING LODER, Matrícula SIAPE 1822805, como Arquiteta Chefe Adjunta da Coordenadoria de Projetos e Obras, sob Código FG-002, deste Câmpus.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 304, DE 05 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora LILIANE DUFAU DA SILVA, matrícula SIAPE 1135374, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 23 de Junho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 305, DE 05 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora RENATA DIAS SILVEIRA, Matrícula SIAPE 1796655, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 17 de Junho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 306, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido **APROVADA** nas avaliações:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1796053	RENATA TRINDADE SEVERO	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23363.000062.2011-69	01/07/2010 à 01/03/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 307, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido **APROVADA** nas avaliações:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1796649	CLARICE MONTEIRO ESCOTT	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000238.2011-32	28/06/2010 à 28/02/2013

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 308, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora CLARICE MONTEIRO ESCOTT, Matrícula SIAPE 1796649, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 28 de Junho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 309, DE 09 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido **APROVADA** nas avaliações:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1817987	CRISTINE STELLA THOMAS	Jornalista	23368.000130.2011-41	04/10/2010 à 04/06/2013

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 310, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a servidora, Técnica em Assuntos Educacionais, **ELIZABETH MILITITSKY AGUIAR**, Matrícula SIAPE 359407, **da Classe E, padrão 311, para a Classe E, padrão 312**, a partir de 12 de Maio de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 311, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido **APROVADA** nas avaliações:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1811365	TIANE PACHECO LOVATEL	Técnica em Assuntos Educaçãois	23368.000249.2012-11	17/08/2010 à 17/04/2013

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 312, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora TATIANE BERENICE GOMEZ, Matrícula SIAPE 1681478, para substituir o servidor PEDRO LACERDA KELLER, Matrícula SIAPE 1858221, na função de Coordenadora de Compras e Licitações, Código FG-002, que estará em gozo de férias, no período de 01 de Julho, 04 de Julho à 17 de Julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 313, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora LETÍCIA NOAL TAGLIARI, matrícula SIAPE 1813966, para substituir a servidora GRACIELA DA SILVA LEITES, matrícula SIAPE 1760610, na função

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

de Coordenadora de Secretaria e Gestão Acadêmica, Código FG-001, que estará em gozo de férias, no período de 15 de Julho a 24 de Julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 314, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Administração Geral, Gestão de Pessoas e Metodologia Científica, referente ao Edital nº 063 de 28 de Junho de 2013, deste Câmpus:

- a) BIANCA SMITH PILLA (Presidente)
- b) CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
- c) DUÍLIO CASTRO MILES

Suplentes: Tissiane Schmidt Dolci

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 315, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário nas áreas de Administração Geral, Administração Financeira e Matemática, referente ao Edital nº 068 de 12 de Julho de 2013, deste Câmpus:

Administração Geral e Administração Financeira:

- a) JEFERSON DE ARAÚJO FUNCHAL (Presidente)
- b) CARLA ROSÂNGELA WACHHOLZ
- c) CARMEN HAAB LUTTE CAVALCANTE

Suplente: Clívio Buenno Soares Terceiro

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Matemática:

a) CARINE BUEIRA LOUREIRO (Presidente)

b) ALINE SILVA DE BONA

c) LILIANE DUFAU DA SILVA

Suplentes: Josiane Carolina Ramos do Amaral e Sabrina Letícia Couto da Silva
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 316, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora RENATA TRINDADE SEVERO, Matrícula SIAPE 1796053, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 317, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, LENIZA KAUTZ MENDA, Matrícula SIAPE 11746831, da classe **D IV**, nível **3**, para a classe **D IV**, nível **4**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 30 de dezembro de 2012.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 318, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido **APROVADA** nas avaliações:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
18229735	ALINE SILVA DE BONA	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23367.000075.2011-14	08/10/2010 à 08/06/2013

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 319, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **RENATO PEREIRA MONTEIRO**, Matrícula SIAPE 2681279, para substituir o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, **PAULO ROBERTO SANGOI**, Matrícula SIAPE 2364475, na função de Diretor Geral do Câmpus, Código CD-002, que estará em Bento Gonçalves/RS a serviço do Câmpus, nos dias 16 e 17 de julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 320, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, de 15 de Julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **RENATO PEREIRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE 01448441, a partir do dia 16 de Julho de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 2, iniciada em 15 de Julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 321, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, de 15 de Julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** Retribuição por Titulação de Doutorado, para o servidor em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **CASSIANO PAMPLONA LISBOA**, matrícula SIAPE 015524371, a partir de 13 de Maio de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 322, DE 17 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, de 15 de Julho de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR**, Matrícula SIAPE 1798912, para substituir a servidora, Técnica Administrativa do IFRS, **NELI TERESINHA FERREIRA MACHADO**, Matrícula SIAPE nº 1681247, na função de Coordenador de Orçamento e Finanças, Código FG-0002, que estará em gozo de férias, no período de 15 de Julho a 19 de julho de 2013.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 323, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR** os representantes discentes, docentes, técnico – administrativos e externos integrantes da SPA - Subcomissão Própria de Avaliação do Câmpus Porto Alegre:

a) Discentes

- Membros titulares:

ANDRÉIA ANTONIA MANOEL GODINHO (Secretária)
JAQUELINE GOMES NUNES
JULIAN SILVEIRA DE ÁVILA FONTOURA

- Membro Suplente:

Guilherme Franco Miranda

b) Docentes

- Membros titulares

FÁBIO YOSHIMITSU OKUYAMA (Presidente)
JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL
MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES

-Membro Suplente:

Tissiane Schmidt Dolci

c) Técnico – Administrativos

- Membros Titulares

CAMILA LOMBARD PEDRAZZA
CRISTINE STELLA THOMAS
DENISE LUZIA WOLFF

- Membro Suplente:

Lucas Gonçalves Abad

d) Representantes Externos

- Membros Titulares

Escola GHC - LISIANE BÔER POSSA
Faders - JANETE COMARU JACHETTI
Federação de Bandeirantes do Brasil/RS - FERNANDA MAZZIERO

Membro Suplente

Secretaria da Cultura (Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul) – Caroline Rafaela Heck

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 2º ESTIPULAR a vigência até 08 de Novembro de 2014.
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 324, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 50, de 18 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL, matrícula SIAPE 1669385, para substituir a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, MÁRCIA AMARAL CORREA DE MORAES, matrícula SIAPE 1768437, na função de Diretora de Ensino do Câmpus, Código CD-003, que estará em gozo de férias, no período de 22 de Julho a 02 de Agosto de 2013.
Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 325, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora CRISTINE STELLA THOMAS, Matrícula SIAPE 1817987, para substituir a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, MARINA WÖHLKE CYRILLO, Matrícula SIAPE 1799569, na função de Chefe de Gabinete do Câmpus, Código FG-001, que estará em gozo de férias, no período de 22 de Julho a 26 de julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 326, DE 18 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **RENATO PEREIRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE 2681279, para substituir o professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, **PAULO ROBERTO SANGOI**, matrícula SIAPE 2364475, na função de Diretor Geral do Câmpus, Código CD-002, que estará em gozo de férias de 22, 24 à 31 de Julho e 01 e 02 de Agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 327, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido **APROVADA** nas avaliações:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1799569	MARINA WÖHLKE CYRILLO	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000684.2012-28	01/07/2010 à 01/03/13

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 328, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora MARINA WÖHLKE CYRILLO, matrícula SIAPE 1799569, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 329, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido **APROVADA** nas avaliações:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1413723	CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000241.2011-56	12/08/2010 à 12/04/2013

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 330, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido **APROVADA** nas avaliações:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1799047	MARIA CLÁUDIA KIRSCH BÍSSIGO	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000209.2011-71	28/06/10 à 28/02/2013

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 331, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora MARIA CLÁUDIA KIRSCH BÍSSIGO, matrícula SIAPE 1799047, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 28 de Junho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 332, DE 19 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo, em razão do mesmo ter sido **APROVADO** nas avaliações:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1813438	PÉRCIO DAVIES SCHMITZ	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000629.2011-57	08/09/2010 à 08/05/2013

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 333, DE 22 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL em EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de julho de 2013, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora GABRIELA FERNANDA CÉ LUFT, matrícula SIAPE 1737195, para substituir a professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, matrícula SIAPE 1796654, na função de Diretora de Pesquisa e Inovação, Código CD-003, que estará em gozo de férias, no período de 29 de Julho a 04 de Agosto de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 334, DE 23 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo, em razão do mesmo ter sido **APROVADO** nas avaliações:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1819350	DANILO FRANCHINI	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000638.2011-48	07/10/2010 à 07/06/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 335, DE 23 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL** do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor JOSE RENATO SILVEIRA NOGUEIRA, matrícula SIAPE 00574072, a partir do dia 23 de Julho de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 3, iniciada em 22 de Julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 336, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de Julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido APROVADA nas avaliações:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1796654	MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000208.2011-26	23/06/2010 à 23/02/2013

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 337, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA**, matrícula **SIAPÉ 1796654**, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 23 de Junho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 338, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de Julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo, em razão do mesmo ter sido **APROVADO** nas avaliações:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1797970	CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23365.000035.2011-76	08/07/2010 à 08/03/2013

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 339, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de Julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor CLÚVIO BUENNO SOARES TERCEIRO, matrícula SIAPE 1797970, professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 08 de Julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 340, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de Julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo, em razão do mesmo ter sido **APROVADO** nas avaliações:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1796645	JEFERSON DE ARAÚJO FUNCHAL	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000220.2011-31	23/06/2010 à 23/02/2013

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 341, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de Julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor JEFERSON DE ARAÚJO FUNCHAL, matrícula SIAPE 1796645, professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade deste servidor entra em vigor a partir de 23 de Junho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 342, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, MÁRCIA HÁFELE ISLABÃO FRANCO, matrícula SIAPE 1612471, da classe **D III**, nível **1**, para a classe **D III**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 09 de agosto de 2011.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 343, DE 24 DE JULHO DE 2013.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no quadro deste Instituto, à servidora docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **ANDRÉA RIBEIRO GONÇALVES LEAL**, matrícula SIAPE 2525081, da classe **D II**, nível **1**, para a classe **D II**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08, com vigência a partir de 15 de maio de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 344, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **SERGIO ALEXANDRE KORNDÖRFER**, matrícula SIAPE 0355279, da classe **D IV**, nível **1**, para a classe **D IV**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 31 de dezembro de 2007.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 345, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora **DENISE LUZIA WOLFF**, matrícula SIAPE nº 1527133, e portadora da CNH nº 00455171.334, a conduzir, em serviço, o veículo oficial GM/Meriva

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Joy, de placas IOK 2202, de posse deste Câmpus, no 2º semestre de 2013, dentro de Porto Alegre/RS.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 346, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, ALEX MARTINS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1191577, da classe **D IV**, nível **1**, para a classe **D IV**, nível **2**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 01 de março de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 347, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** progressão funcional, por avaliação de desempenho, no Quadro deste Instituto, ao servidor docente em exercício no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA, matrícula SIAPE 6353423, da classe **D III**, nível **2**, para a classe **D III**, nível **3**, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei 11.784/08 e a Lei 12.772/12, com vigência a partir de 31 de dezembro de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 348, DE 24 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 044 de 09 de Janeiro de 2013, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: (...)

PORTARIA Nº044, DE 09 DE JANEIRO DE 2012

LEIA-SE: (...)

PORTARIA Nº044, DE 09 DE JANEIRO DE 2013

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 349, DE 25 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **INSTITUIR** a Brigada de Incêndio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, formada pelos seguintes servidores:

- AUDREA DA COSTA MARTINS
- CLÁUDIO BOEZZIO DE ARAÚJO (Coordenador)
- FÁBIO HENRIQUE WEILER
- MARIA CLÁUDIA KIRSCH BÍSSIGO
- MARISA DUTRA PAZ
- MARIA LOURDES PARISOTTO
- MARINA WÖHLKE CYRILLO
- MICHELLE CÂMARA PIZZATO
- LUCAS GONÇALVES ABAD
- SUZINARA DA ROSA FEIJÓ
- ANA ROSAURA MORAES SPRINGER (colaboradora)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PARÁGRAFO ÚNICO – O exercício das atividades da Brigada de Incêndio está restrito ao período compreendido de dois anos, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme item 1.5 do Edital 057 de 07 de junho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 350, DE 25 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora **SABRINA LETICIA COUTO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1796647, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 07 de Julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 351, DE 25 DE JULHO 2013.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** como Fiscal do Contrato por Dispensa de Licitação 120/2013 com a VIGITEC Segurança Ltda, a servidora **SONIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES**, matrícula SIAPE 1374009.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituta do referido contrato a servidora **MILENE GEHLING LISKA**, matrícula SIAPE 1674045.

Art. 2º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas,

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviços Contínuos de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada para o IFRS, conforme o processo nº 23419.001281.2013-34 e Contrato por Dispensa Licitação nº 120/2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 352, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de Julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS, matrícula SIAPE 1505401, a partir desta data.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 353, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO do IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de Julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, dos servidores:
- MICHELLE CÂMARA PIZZATO, matrícula SIAPE 01542332, a partir do dia 29 de Julho de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 2, iniciada em 22 de Julho de 2013;
- JULIANA SCHMITT DE NONOHAY, matrícula SIAPE 01203063, a partir do dia 29 de Julho de 2013, referente ao exercício 2013, parcela 2, iniciada em 22 de Julho de 2013;
- LUIZA LUDWIG LODER, matrícula SIAPE 01602043, a partir do dia 29 de Julho de 2013, referente ao exercício 2012, parcela 3, iniciada em 22 de Julho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MOTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 354, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de Julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido **APROVADA** nas avaliações:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1615732	ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000251.2011-91	23/06/2010 à 23/02/2013

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 355, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO matrícula SIAPE 1615732, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 23 de Junho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 356, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de Julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido **APROVADA** nas avaliações:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1796639	HELEN SCORSATTO ORTIZ	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000227.2011-52	17/06/2010 à 17/02/2013

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 357, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora HELEN SCORSATTO ORTIZ, matrícula SIAPE 1796639, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 17 de Junho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 358, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de Julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido **APROVADA** nas avaliações:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1475975	JAQUELINE ROSA DA CUNHA	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000257.2011-69	30/06/2010 à 28/02/2013

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 359, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **DECLARAR ESTÁVEL** a servidora JAQUELINE ROSA DA CUNHA, matrícula SIAPE 1475975, professora de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 30 de Junho de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 360, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O **DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO** DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 326, de 18 de Julho de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo, em razão da mesma ter sido **APROVADA** nas avaliações:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo nº	Período do Estágio Probatório
1447231	INAJARA PIEIDADE DA SILVA	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	23368.000634.2011-61	28/08/2010 à 27/04/2013

Cumpra-se e publique-se.

RENATO PEREIRA MONTEIRO
Diretor-Geral em Exercício

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: CRISTINE STELLA THOMAS

Período da Viagem: 08/07/2013 à 09/07/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 001858/13

Valor das Diárias: 326,59

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: A servidora irá atender a Convocação para Reunião Geral dos comunicadores do IFRS na Reitoria conforme Ofício 11/2013

Nome: LIZANDRA BRASIL ESTABEL

Período da Viagem: 03/07/2013 à 10/07/2013

Destino: Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre

Número da Requisição: 001888/13

Valor das Diárias: 1497,77

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: A servidora irá participar em reuniões preparatórias para o 1º Fórum de Biblioteconomia Escolar: pesquisa e prática como Coordenadora do Curso Técnico em Biblioteconomia e membro da Comissão Brasileira de Bibliotecas Escolares (Equipe Coordenadora e Executora do Evento). Participação do 1º Fórum Biblioteconomia Escolar: pesquisa e prática como membro da Comissão Científica e moderadora de sessão.

Nome: CLAUDIO BOEZZIO DE ARAUJO

Período da Viagem: 08/07/2013 à 08/07/2013

Destino: Porto Alegre / Farroupilha / Porto Alegre

Número da Requisição: 001913/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: O servidor irá participar de Reunião Plenária no Câmpus de Farroupilha para aprovação do regulamento geral da CPPD.

Nome: SIMONE CATERINA KAPUSTA

Período da Viagem: 09/07/2013 à 09/07/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 001914/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional – Convocação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Descrição: A servidora irá atender a convocação da Procuradoria Educacional Institucional para os Coordenadores dos Cursos Superiores de Tecnologia em Agronegócio e Gestão Ambiental, responsáveis pela divulgação e inscrição dos estudantes no ENADE.

Nome: EDUARDO GIOVANNINI

Período da Viagem: 09/07/2013 à 09/07/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 001966/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender a convocação da Procuradora Educacional Institucional para reunião sobre ENADE

Nome: JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL

Período da Viagem: 08/07/2013 à 09/07/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 001891/13

Valor das Diárias: 231,59

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: A servidora irá atender à solicitação da Pró-reitoria de Ensino para reunião do Comitê de Ensino.

Nome: MARTHA HELENA WEIZENMANN

Período da Viagem: 09/07/2013 à 09/07/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 001892/13

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: A servidora irá atender a convocação para reunião da COEN.

Nome: CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO

Período da Viagem: 17/07/2013 à 18/07/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002000/13

Valor das Diárias: 326,59

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: O servidor irá participar de reunião GT CPPD, Reunião com a DGP e com a Reitora.

Nome: JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL

Período da Viagem: 18/07/2013 à 18/07/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Número da Requisição: 002028/13
Valor das Diárias: 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação da reunião da CPA na reitoria.

Nome: MARCIA AMARAL CORREA DE MORAES
Período da Viagem: 08/07/2013 à 09/07/2013
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 001912/13
Valor das Diárias: 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: A servidora irá participar da reunião do COEN na reitoria.

Nome: CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Período da Viagem: 20/07/2013 à 24/07/2013
Destino: Porto Alegre / Belém / Porto Alegre
Número da Requisição: 001975/13
Valor das Diárias: 1122,79
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: O servidor irá participar do 51º Congresso da SOBER e apresentar trabalho técnico científico no dia 22-07.

Nome: CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS
Período da Viagem: 16/07/2013 à 16/07/2013
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 001972/13
Valor das Diárias: 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: O servidor irá atender a convocação do Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional para participar da reunião a realizar-se na Reitoria no dia 16-07.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI
Período da Viagem: 16/07/2013 à 17/07/2013
Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre
Número da Requisição: 001988/13
Valor das Diárias: 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: O servidor irá atender a convocação da reitoria para participar da Reunião do Colégio de Dirigentes.

Nome: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANCA
Período da Viagem: 21/07/2013 à 26/07/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Destino: Porto Alegre / Recife / Porto Alegre

Número da Requisição: 001974/13

Valor das Diárias: 1406,13

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: A servidora irá participar da 65ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o progresso da Ciência, a pedido do Pro-reitor de Pesquisa e Inovação.

Nome: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANCA

Período da Viagem: 08/07/2013 à 08/07/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 001890/13

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: A servidora irá atender a convocação da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação para reunião no dia 08-07-13, a realizar-se na reitoria.

Nome: CESAR GERMANO ELTZ

Período da Viagem: 18/07/2013 à 18/07/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002001/13

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: O servidor irá atender a convocação da pró-reitoria de ensino sobre comissões permanentes de seleção.

Nome: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANCA

Período da Viagem: 15/07/2013 à 16/07/2013

Destino: Porto Alegre / Bento Gonçalves / Porto Alegre

Número da Requisição: 002027/13

Valor das Diárias: 283,34

Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender a convocação da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, para reunião a ser realizada na Reitoria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

LICENÇAS

Licença para Tratamento da Própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1207189	ROSANGELA LEAL BJERK	05	29JUL2013	02AGO2013
1637736	DIEGO HEPP	03	31JUL2013	02AGO2013

Licença para Tratamento de Doença da Família (até 60 dias)

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1008744	ANA ROSAURA MORAES SPRINGER	01	21JUL2013	21JUL2013
1618364	LUCIANE FERNANDES	02	29JUL2013	31JUL2013

Licença por Acidente em Serviço

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
0357266	RICARDO ATHAIDE MITIDIERI	60	26AGO2013	24OUT2013

Concessão de Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1344580	FABIANA GRALA CENTENO	120	07ABR2013	04AGO2013
1280092	KARIN TALLINI	120	22MAI2013	18SET2013
1796889	MORGANA MOSENA	120	02SET2013	30DEZ2013

Prorrogação de Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1607190	ANA LÚCIA BARBIERI	60	14MAI2013	12JUL2013

Concessão de Licença Paternidade

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1796638	FÁBIO YOSHIMITSU OKUYAMA	05	05JUL2013	09JUL2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERC.	PERÍODO DE AFASTAMENTO		PARC.
1615732	ADRIANA OLIVEIRA DE PINHO	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1767207	ALESSANDRA NEJAR BRUNO	2013	27JUL2013	04AGO2013	3 ^a
1767207	ALESSANDRA NEJAR BRUNO	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1785689	ALEX DIAS GONSALES	2013	29JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1191577	ALEX MARTINS DE OLIVEIRA	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
357530	ALEXANDRE VIEIRA	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1840396	ALINE FERRAZ DA SILVA	2013	22JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1342871	ALINE GRUNEWALD NICHELE	2013	29JUL2013	09AGO2013	2 ^a
1607190	ANA LÚCIA BARBIERI	2013	15JUL2013	13AGO2013	1 ^a
1796643	ANDRÉ PERES	2013	29JUL2013	29JUL2013	2 ^a
358491	ANDRÉ ROSA MARTINS	2013	03JUL2013	21JUL2013	2 ^a
1525081	ANDRÉA RIBEIRO GONÇALVES LEAL	2013	23JUL2013	03AGO2013	2 ^a
1333478	ANDRÉIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO	2013	20JUL2013	02AGO2013	3 ^a
1333478	ANDRÉIA MODRZEJEWSKI ZUCOLOTTO	2013	19JUL2013	19JUL2013	2 ^a
1174502	ÂNGELO CÁSSIO MAGALHÃES HORN	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
2362963	ANTÔNIO MARCOS SOARES BORGES	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
6351311	ARMANDO EDUARDO PITREZ	2013	23JUL2013	01AGO2013	2 ^a
1852693	ÁUDREA DA COSTA MARTINS	2012	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
0356554	BERNHARD SYDOW	2012	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1592786	BRUNA PINARELLO PIZZOLATO	2013	08JUL2013	19JUL2013	1 ^a
1822819	CARLA ROSANGELA WACHHOLZ	2013	22JUL2013	05AGO2013	2 ^a
6355985	CARLOS ADALBERTO DE CAMPOS FERNANDES	2013	22JUL2013	31JUL2013	2 ^a
1413723	CARMEM HAAB LUTTE CAVALCANTE	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1688506	CAROLINA COMERLATO SPERB	2012	22JUL2013	30JUL2013	2 ^a
1688506	CAROLINA COMERLATO SPERB	2013	31JUL2013	02AGO2013	1 ^a
1552437	CASSIANO PAMPLONA LISBOA	2012	29JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1344052	CÁSSIO SILVA MOREIRA	2012	22JUL2013	04AGO2013	3 ^a

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1435562	CELSON ROBERTO CANTO SILVA	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1566442	CLAUDIA DO NASCIMENTO WYRVALSKI	2012	23JUL2013	31JUL2013	2 ^a
1500093	CLAUDIA SCHREINER	2012	22JUL2013	03AGO2013	2 ^a
179663 5	CLAUDIA SILVA ESTIMA	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1852765	CLÁUDIO BOEZZIO DE ARAUJO	2012	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1797970	CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO	2013	23JUL2013	30JUL2013	1 ^a
1459146	CRISTINA SIMÕES DA COSTA	2012	23JUL2013	30JUL2013	2 ^a
1819350	DANILO FRANCHINI	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1760980	DOUGLAS NEVES RICALDE	2013	22JUL2013	02AGO2013	3 ^a
1768702	DUÍLIO CASTRO MILES	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1200795	EDUARDO GIOVANNINI	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1081768	EGON CLAUS STEINSTRASSER	2013	22JUL2013	26JUL2013	3 ^a
1774953	ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER	2013	27JUL2013	02AGO2013	3 ^a
1774953	ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1796652	EVANDRO MANARA MILETTO	2013	31JUL2013	09AGO2013	2 ^a
1680991	FÁBIO HENRIQUE WEILER	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1796638	FÁBIO YOSHIMITSU OKUYAMA	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
2682568	FABRICIA PY TORTELLI	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1823284	FÁTIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	2012	22JUL2013	31JUL2013	3 ^a
2727513	FERNANDA KRUGER GARCIA	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1681146	FILIPE XERXENESKI DA SILVEIRA	2013	08JUL2013	19JUL2013	2 ^a
1829223	GIANDRA VOLPATO	2013	29JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1829223	GIANDRA VOLPATO	2013	29JUL2013	02AGO2013	2 ^a
0358883	GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA	2013	22JUL2013	31JUL2013	2 ^a
1760610	GRACIELA DA SILVA LEITES	2013	15JUL2013	24JUL2013	2 ^a
1760145	HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA	2013	22JUL2013	01AGO2013	2 ^a
1645829	IARA ELISABETH SCHNEIDER	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1447231	INAJARA PIEDADE DA SILVA	2013	22JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1447231	INAJARA PIEDADE SILVA	2013	22JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1811161	IZAIAS MAGALHAES QUINTANA	2013	22JUL2013	05AGO2013	2 ^a
1475975	JAQUELINE ROSA DA CUNHA	2012	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1475975	JAQUELINE ROSA DA CUNHA	2013	29JUL2013	02AGO2013	1 ^a
0356525	JOÃO LUIS PEREIRA GOMES	2013	22JUL2013	31JUL2013	2 ^a
1088352	JOÃO SANTOS DREYER NETTO	2013	22JUL2013	05AGO2013	2 ^a
0351214	JOSÉ ANTÔNIO PADILHA DOS REIS	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
604967	JOSÉ RENATO SILVEIRA NOGUEIRA	2013	22JUL2013	22JUL2013	3 ^a

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1410255	JULIANA PREDIGER	2013	15JUL2013	19JUL2013	1 ^a
3212657	JULIANA SCHMITT DE NONOHAY	2013	22JUL2013	28JUL2013	2 ^a
1768477	KAREN SELBACH BORGES	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
6353423	LAERTE LUIZ DE ALMEIDA LARA	2013	23JUL2013	02AGO2013	2 ^a
2174683	LENIZA KAUTZ MENDA	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1135374	LILIANE DUFAU DA SILVA	2013	29JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1414343	LIZANDRA BRASIL ESTABEL	2013	22JUL2013	31JUL2013	2 ^a
2691503	LUCIANA SAUER FONTANA	2013	23JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1649275	LUIZ FELIPE VELHO	2013	23JUL2013	31JUL2013	2 ^a
1822805	LUIZA LUDWIG LODER	2012	22JUL2013	28JUL2013	3 ^a
1418850	MAGALI DA SILVA RODRIGUES	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1767300	MAGALI LIPPERT DA SILVA	2013	22JUL2013	31JUL2013	2 ^a
354106	MARA REGINA MARTINI	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
2245519	MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT	2013	24JUL2013	31JUL2013	2 ^a
1768437	MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES	2013	22JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1768659	MÁRCIA BUNDCHEN	2013	23JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1612471	MÁRCIA HAFELE ISLABÃO FRANCO	2012	22JUL2013	28JUL2013	3 ^a
1612471	MÁRCIA HAFELE ISLABÃO FRANCO	2013	29JUL2013	02AGO2013	1 ^a
1799047	MARIA CLÁUDIA KIRSCH BÍSSIGO	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1796654	MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA	2013	29JUL2013	04AGO2013	2 ^a
0359376	MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA CARVALHO	2013	23JUL2013	03AGO2013	2 ^a
0049232	MARILENE ROSA MIOLA	2013	22JUL2013	31JUL2013	2 ^a
1799569	MARINA WOHLKE CYRILLO	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1345226	MICHELLE CÂMARA PIZZATO	2013	22JUL2013	28JUL2013	2 ^a
1610517	MONICA FERREIRA CASSANA	2013	01JUL2013	01JUL2013	1 ^a
1348405	NARA REGINA ATZ	2013	29JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1609218	NATÁLIA LABELLA SANCHEZ	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1681247	NELI TERESINHA FERREIRA MACHADO	2013	15JUL2013	26JUL2013	3 ^a
1681247	NELI TERESINHA FERREIRA MACHADO	2013	01JUL2013	03JUL2013	2 ^a
1902630	PABLO ALBERTO LANZONI	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
2364475	PAULO ROBERTO SANGOI	2013	22JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1858221	PEDRO LACERDA KELLER	2013	04JUL2013	17JUL2013	3 ^a
1858221	PEDRO LACERDA KELLER	2013	01JUL2013	01JUL2013	2 ^a
1813438	PÉRCIO DAVIES SCHMITZ	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1805402	RAFAEL DUTRA SOARES	2012	22JUL2013	27JUL2013	4 ^a
1805402	RAFAEL DUTRA SOARES	2012	15JUL2013	19JUL2013	3 ^a
1273540	REGINA FELISBERTO	2013	29JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1681279	RENATO PEREIRA MONTEIRO	2013	15JUL2013	15JUL2013	2 ^a
0357266	RICARDO ATHAIDE MITIDIERI	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1207189	ROSANGELA LEAL BJERK	2013	22JUL2013	27JUL2013	4 ^a
1646359	ROSSANA ANGÉLICA SCHENATO	2013	26JUL2013	26JUL2013	3 ^a
1646359	ROSSANA ANGÉLICA SCHENATO	2013	22JUL2013	25JUL2013	2 ^a
1742510	RUI MANUEL CRUSE	2013	29JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1796647	SABRINA LETÍCIA COUTO DA SILVA	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
6355279	SERGIO ALEXANDRE KORNDÖRFER	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1612387	SERGIO MITTMANN DOS SANTOS	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1526806	SIMONE CATERINA KAPUSTA	2013	22JUL2013	01AGO2013	2 ^a
2374009	SÔNIA BEATRIZ SILVEIRA ALVES	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1822996	SUELENA DE ARAÚJO BORGES	2012	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1822996	SUELENA DE ARAÚJO BORGES	2013	29JUL2013	02AGO2013	1 ^a
1645831	SUZINARA DA ROSA FEIJÓ	2012	29JUL2013	12AGO2013	2 ^a
1671185	TANISI PEREIRA DE CARVALHO	2013	24JUL2013	02AGO2013	2 ^a
1665614	TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1809670	TISSIANE SCHMIDT DOLCI	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
1050419	WILLY RICARDO PETERSEN FILHO	2013	22JUL2013	26JUL2013	2 ^a
3789570	YURI FERREIRA MACHADO	2013	03JUL2013	19JUL2013	1 ^a

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

CONCESSÃO DE AUSÊNCIA DO SERVIÇO

SIAPE	NOME	TIPO	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1358089	BIANCA SMITH PILLA	Lei 8112 Art 97 – Inciso III Alínea b	08	01JUL2013	08JUL2013
0358883	GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA	Lei8112 Art 97 – Inciso III Alínea b	05	17JUL2013	21JUL2013
1760610	GRACIELA DA SILVA LEITES	Lei8112 Art 97 – Inciso III Alínea b	08	24JUL2013	31JUL2013
1645829	IARA ELISABETH SCHNEIDER	Lei8112 Art 97 – Inciso III Alínea b	08	11JUL2013	18JUL2013
0356455	MARISA DUTRA PAZ	Lei8112 Art 97 – Inciso III Alínea b	08	23JUL2013	30JUL2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

CONCESSÕES DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo Efetivo	Órgão de Lotação	Regime Jurídico	Mês de Concessão	Fundamento Legal
1796638	FÁBIO YOSHIMITSU OKUYAMA	Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	IFRS – Campus Porto Alegre	RJU	Julho/2013	Art. 7º, XXV da CF/1988

CONCESSÕES DE AUXÍLIO NATALIDADE

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo Efetivo	Órgão de Lotação	Regime Jurídico	Mês de Concessão	Fundamento Legal
1796638	FÁBIO YOSHIMITSU OKUYAMA	Prof. Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	IFRS – Campus Porto Alegre	RJU	Julho/2013	Art. 7º, XXV da CF/1988

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br